

**PORTARIA Nº 574/2018 – GAPE/GAB/FSCMP**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o período de férias de **ANGELA MARIA MESQUITA**, Cargo de Técnico em Contabilidade, lotado (a) na Gerência de Contabilidade, Matrícula Nº 57194209/2, concedida de 16/10/2018 a 14/11/2018 conforme Portaria nº 486/2018 publicada no **DOE nº 33.697 de 11/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 10 de outubro de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 596/2018 – GAPE/GAB/FSCMP**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o período de férias de **DALMA TATIANE ARAUJO DE LIMA**, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência do Complexo Ambulatorial, Matrícula Nº 5854318/2, concedida de 01/10/2018 a 30/10/2018 conforme Portaria nº 486/2018 publicada no **DOE nº 33.697 de 11/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 17 de outubro de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376312**

**PORTARIA Nº 572/2018 - GAP/FSCMP**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento da genitora da servidora **SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA**, ocorrido em 01 de Outubro de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora **SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA**, Id Funcional nº 453510/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa-Biblioteca, 08 ( oito ) dias no período de **01/10/2018 a 08/10/2018**, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2018 4 00389 174 0157912 19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Outubro de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376194**

**PORTARIA Nº 569/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 049/2018-NACO/FSCMP, de 01/10/2018;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos da FSCMP:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SETOR
CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES	TEC.SEG. DO TRABALHO	GSAT
CLEVIA DANTAS LUZ DE MATOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	COM HUM
FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO	GERENTE	GLAB
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	GCAM
MARIA ALVES BELEM	ENFERMEIRO	GCIR
THAIS ANDREA MACEDO SOUZA	ENFERMEIRO	CO / PPP
EZILENE DA COSTA SOUSA	ENFERMEIRO	TRIAGEM
ALESSANDRA MIRANDA MORAES	ENFERMEIRO	TRSP
SAMELLA BENOLIEL ELMESCANY	FARMACEUTICO	GASF
FELIPPE MARTINS RODRIGUES	ENFERMEIRO	ACIH
ADRIANA SOARES MOREIRA	GERENTE	ACIH

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém – PA, 09 de outubro de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376215**

**PORTARIA Nº 600/2018 - GAP/FSCMP**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Genitora do servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS XAVIER**, ocorrido em 05 de Outubro de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS XAVIER**, Id Funcional nº 57193634/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, 08 ( oito ) dias no período de **05/10/2018 a 12/10/2018**, conforme certidão de óbito nº 0931380155 2018 4 00476 200 0058447 20.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de Outubro de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376183**

**PORTARIA Nº 568/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 048/2018-NACO/FSCMP, de 01/10/2018;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 413/2016-GAPE/GP/FSCMP, de 17/08/2017, publicada no DOE nº 33.441, de 21/08/2017, que nomeou a **Comissão Técnica de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares da FSCMP**;

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SETOR
Adriana Coelho Lira Fortes	Enfermeiro	Gerência de Clínica Médica
Beatriz Cordeiro de Oliveira	Administrador	Gerência de Almoarifado
Edna Cristina Vieira Conceicao	Enfermeiro	Comissão Permanente de Licitação
Katia Regina Veiga Pereira	Gerente	Gerência de Logística
Laise Cristina Pantoja Feitosa	Gerente	Gerência de Clínica Cirúrgica
Marco Antonio de Souza Pastana	Enfermeiro	Gerência de Pediatria
Maria Alves Belém	Enfermeiro	Gerência de Clínica Cirúrgica
Maria das Graças Tappembeck Bentes	Enfermeiro	Gerência de Complexo Ambulatorial
Rosana Marcia de Lima Nunes	Enfermeiro	Gerência de Tocoginecologia
Samara de Jesus Marcelino Chagas	Gerente	Gerência de Logística
Silvia Helena Silva do Nascimento	Enfermeiro	Terapia Renal Substitutiva Pediátrica
Silvia Simone Lins Brito	Enfermeiro	Tecnovigilância
Simone da Silva Fernandes	Enfermeiro	Gerência de Assistência Farmacêutica

Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenador e Vice-Coordenador da presente Comissão, ficando responsáveis pela coordenação e eficácia do regimento interno da Comissão;

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Simone da Silva Fernandes	Coordenadora
Edna Cristina Vieira Conceicao	Vice-Coordenadora

Os membros supracitados serão os membros executores e quando houver necessidade de consulta, qualquer profissional da FSCMPA atuante na área específica será consultado e deverá emitir parecer técnico para a Comissão;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém – PA, 09 de outubro de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376217**

**PORTARIA Nº 599/2018 - GAP/FSCMP**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento do filho da servidora **MARIA MARGARETE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, ocorrido em 03 de Outubro de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora **MARIA MARGARETE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Id Funcional nº 57196154/1, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, 08 ( oito ) dias no período de **03/10/2018 a 10/10/2018**, conforme certidão de óbito nº 066951 01 55 2018 4 00042 073 0032267 17.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de Outubro de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376180**

**PORTARIA Nº 567/2018 -GAP/FSCMP**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

**CONSIDERANDO** o Requerimento, de 01/10/2018, homologação de estágio probatório com o conceito "Excelente", e devidas deliberações que constam no processo 2018/442092,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor **TOBIAS DO ROSARIO SERRAO**, Matrícula nº 5889528/1, Assistente Administrativo, pelo prazo de 02 (dois anos), a contar de **30.11.2018**.

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351, de 10.04.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de Outubro de 2018.

**ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376201**

**PORTARIA Nº 571/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Processo nº 2018/316507;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **GABRIEL DA SILVA ARAGAO**, Id. Funcional nº 5938007/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GESP, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/10/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém – PA, 09 de outubro de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376218**

FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**Portaria nº 704/2018 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 24 de outubro de 2018.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes pertencentes à Fundação Hemopa e o que preconiza o Manual de Gestão Mobiliário do Estado, emitido pela SEAD – Secretaria de Estado de Administração; Considerando o que Recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Pará e Auditoria Geral do Estado do Pará; Considerando ainda que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificar os bens permanentes em uso nos órgãos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para realização de inventário dos bens de consumo e permanentes existentes na Fundação HEMOPA, conforme relação abaixo: